



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO Nº 040, DE 28 ABRIL DE 2021.

**Fixa normas para a elaboração do Plano Plurianual
2022/2025.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69,
Inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. O planejamento e a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para o período 2022/2025, o PPA terá como diretrizes:

I - a descentralização, visando o fortalecimento do Município, a redução das desigualdades e a difusão territorial das principais políticas públicas;

II - a participação social, visando inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;

III - a transparência, visando fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

IV - a eficiência, visando o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos;

V - a inovação, visando a adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Art. 3º. Na elaboração do PPA 2022/2025, toda ação da Administração Municipal será estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano, observado o seguinte:

I - cada programa deverá conter:

a) objetivo e respectivos indicadores e metas de resultados, que quantifiquem a situação que o programa tenha por fim modificar;

b) valor global e respectivas fontes de financiamento;

c) produtos, correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo, e respectivos indicadores e metas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

d) ações, podendo ser discriminadas entre as de natureza orçamentária e não orçamentária;

II - os programas serão classificados como finalísticos ou de apoio administrativo, conforme o objetivo que pretendam atingir.

Art. 4º. Compete a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, conforme etapas e prazos estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º. A elaboração das propostas setoriais será conduzida pelos Secretários Municipais, com o apoio de sua equipe, aos quais caberá promover o alinhamento da programação setorial às diretrizes e objetivos estratégicos de Governo.

Art. 6º. A participação popular na elaboração do PPA 2020/2023 será garantida por meio da realização de audiências públicas locais.

Parágrafo único. Devido à pandemia da COVID-19, as audiências públicas locais de que trata o *caput* deste artigo poderão ser substituídas por outras formas de consultas, especialmente através de plataformas digitais, nas quais será disponibilizado o formulário do Anexo II.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.



Roberto Martim Schaeffer,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 28/04/2021.



Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ANEXO I

Etapas, Responsáveis e Prazos

ETAPA	Responsável(is)	Prazos (até)
Objetivos estratégicos	Secretários/Setor Contábil	31/05/2021
Estudos e diagnóstico sócioeconômico e de gestão municipal	Secretários/Setor Contábil	31/05/2021
Propostas dos programas, metas e recursos	Secretários	31/05/2021
Audiências públicas	Secretaria da Fazenda	15/06/2021
Previsão de recursos	Setor Contábil	15/06/2021
Análise das propostas e sua validação	Secretaria da Fazenda e Setor Contábil	15/06/2021
Consolidação do Projeto de Lei instituindo o PPA	Secretaria de Administração	30/06/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ANEXO II AO DECRETO Nº 40/2021

Formulário para consulta popular - elaboração do PPA 2022/2025

NOME COMPLETO:
SEGMENTO DA SOCIEDADE:
E-MAIL PARA CONTATO:
NA SUA OPINIÃO, QUAIS SERIAM AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A SEREM DISCUTIDAS E EVENTUALMENTE SEREM INCLUÍDAS NO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025?